



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA ON-LINE.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Rodolpho Perissé, iniciou a reunião e realizou a contagem dos representantes do Órgão. Estiveram presentes Kelly Coutinho, da Associação de Barcos de Turismo de Búzios (Abatur), Denise Morand, do Sindicato dos Servidores Públicos de Armação dos Búzios (ServBúzios), Augusto Pascoal, da Associação Raízes, Romero Medeiros, da Associação de Moradores e Caseiros do bairro da Ferradura (Amoca), Rodolpho Perissé, da Associação de Moradores e Amigos da Praia de Geribá (AMA-Geribá), Marco Antônio, da Secretaria e Educação e Luís Eduardo Tedesco, Secretário de Meio Ambiente. Participaram também da reunião Mônica Casarin, como cidadã buziana, Roberto Campolina, suplente da Amoca, Bernardo Corty, da Secretaria de Meio Ambiente, Nicholas Lancelweert, suplente da AMA-Geribá, Éder Santos, Maria Elena Olivares e Fernando Kojin. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: **1) Consolidação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; 2) Projeto de reciclagem em Armação dos Búzios; 3) Decreto sobre vendedores ambulantes nas praias de Armação dos Búzios.**

1) Consolidação do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Com a verificação de quórum, Rodolpho fez breve introdução sobre o primeiro ponto de pauta, relacionado à apresentação de adequações necessárias para o funcionamento legal e formal do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e de sua Comissão Gestora. Com isso, passou a palavra para o conselheiro Romero, apontado pelos demais como representante da sociedade civil na Comissão Gestora do Fundo. Assim, Romero abordou a consolidação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e lembrou que essa questão do Fundo já vem sendo debatida há cinco anos pelo CMMA, como também pelas associações de forma individual. Em seguida, disse que trataria o assunto de forma objetiva, já que os pontos que ele iria levantar já eram do conhecimento de todos. Destacou que o importante talvez seja tratar sobre a consolidação de cada um desses pontos. Como primeiro ponto, Romero trouxe Fazer valer a Lei 701, que regulamenta o FMMA, assim como o Regimento Interno da Comissão Gestora. Explicou que a Lei 701 determina, de forma explícita, que deve haver uma Comissão Gestora para o funcionamento do FMMA e especifica a forma como essa comissão deve ser composta, e trata de forma mais detalhada a questão em seu Regimento Interno, publicado em boletim oficial. Por fim, ressaltou que a Comissão Gestora

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

1/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

recentemente formada não atendeu a um dos artigos desse Regimento Interno, no que diz respeito à sua composição, mais especificamente em relação aos integrantes do executivo municipal. Esclareceu que o artigo determina que cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente nomear dois membros efetivados do executivo, ou seja, funcionários concursados da área administrativa e/ou financeira. Explicou que o principal motivo dessa determinação seria o de garantir que não haja descontinuidade no trabalho da Comissão Gestora com eventuais mudanças de secretário ou de governo. Romero informou que, como integrante da Comissão Gestora indicado pela sociedade civil, ainda não sabe se já houve a publicação de seus componentes no Boletim Oficial. Romero destacou as iniciativas de realização de estudos e projetos com recursos do Fundo, que considera importantes. Mas relatou que foram colocados em votação no CMMA pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sem a devida participação da Comissão Gestora. Como segundo ponto, ressaltou que a Comissão Gestora, para que possa exercer uma de suas competências

estabelecidas também em lei, precisa ter acesso às movimentações da conta do FMMA, incluindo o CMMA por meio de seu presidente, assim como o membro da Comissão representante da sociedade civil, para que possam exercer suas competências estabelecidas legalmente. Em relação à movimentação da conta do FMMA, exemplificou que, caso apareça a proposta de realização de um projeto ou estudo, a Comissão Gestora irá checar os itens estabelecidos pela lei 701 e pelo Regimento Interno; dentre eles, se há recurso para desenvolver o projeto. Destacou que os projetos só podem ser financiados desde que haja recurso na conta do Fundo. Concluiu que, se não houver recursos para atender ao projeto, não há que se falar em uma lista de projetos direcionados para aprovação ou não pelo CMMA. Além disso, disse que o acesso às movimentações da conta do Fundo é necessário para o controle dos projetos que serão executados e para o acompanhamento das receitas que estão sendo levadas à conta do Fundo, à movimentação em si do Fundo, para que se possa controlar, dar transparência e satisfação não só ao CMMA como também à sociedade civil. Disse ser essa uma necessidade que faz parte dessa consolidação do FMMA. Outro ponto levantado por Romero foi o de tornar a conta do FMMA única, da forma como estabelece a Lei Federal 4320/64, que dispõe sobre os orçamentos e a contabilização de Fundos Públicos. Relatou que, em trabalho feito junto à Secretaria de Meio Ambiente, na época do antepenúltimo secretário do órgão, foi estabelecido que assim seria feito. Explicou que a partir de então abriram um CNPJ com essa preocupação. Informou que o FMMA é enquadrado como um Fundo Especial, de caráter cumulativo. Ou seja, com o término de um

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

2/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ano fiscal, e havendo saldo no Fundo, o recurso remanescente seria passado para o ano fiscal seguinte, garantido assim, por exemplo, a execução de um projeto que já estivesse em andamento, além de possibilitar a abertura de novos projetos. Explicou que isso garantiria a execução dos projetos do início ao fim, sem interrupção por questões financeiras. No quarto ponto apresentado, Romero relatou que o CMMA enviou ao governo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, pedido de mudança na Lei 490, que trata da supressão de vegetação no município de Armação dos Búzios. Informou que, da última vez, o pedido de alteração foi entregue ao Vinícius, advogado da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, e encaminhado também à procuradoria geral da Prefeitura, para que fossem tomadas providências no sentido de revê-la. Disse que o CMMA deu abertura para que a prefeitura sugerisse novas modificações e enviasse à Câmara para aprovação. Além disso, o conselho solicitou a revisão de procedimentos internos junto aos órgãos que tratam desse assunto, referente às medidas compensatórias, para adequá-los a essa lei e garantir que tudo ocorra de forma integrada e seja conduzido da melhor forma. Disse que uma das solicitações enviadas pelo CMMA de modificação na lei era para que a medida compensatória, uma vez levantada pelo corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, fosse convertido para um valor em dinheiro, pecuniário, para ser depositado na conta do FMMA. Outro ponto levantado por Romero foi a necessidade de definir como proceder junto à Secretaria sobre o encaminhamento de projetos candidatos à utilização dos recursos do Fundo. Refletiu que, depois que começaram a entrar os recursos na conta do Fundo, vários projetos foram apresentados por parte do governo. Nesse ponto, ressaltou que a ideia é que não sejam avaliados e aprovados apenas projetos do governo ou sugeridos pelo próprio CMMA, mas que o cidadão também possa apresentar projetos para obtenção de seu financiamento por meio dos recursos do Fundo. Em seguida, Romero levantou a necessidade de criar um site para a divulgação dos projetos, a ser atualizado com informações provenientes da Comissão Gestora do Fundo. Disse que é necessário dar satisfação à sociedade, dar publicidade, por meio de uma ferramenta acessível, aos projetos aprovados para financiamento com recursos do Fundo, assim como à execução e aos pagamentos deles. Para ele, o site seria uma forma de dar transparência à população sobre como estão sendo geridos os recursos do Fundo. Outra necessidade levantada por Romero foi de adequação da implementação das políticas públicas, de modo a serem entendidas como política de estado, e não de governo. Justificou o ponto por uma futura mudança de governo devido às eleições municipais e relatou haver, por experiência do próprio CMMA, uma descontinuidade nos trabalhos

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

3/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

desenvolvidos durante as gestões anteriores, de forma a impedir o seu avanço. Por isso, levantou a necessidade de fortalecer a implementação de políticas duradouras que garantam a continuidade dos trabalhos relacionados ao meio ambiente no município. Finalmente, Romero abordou o oitavo ponto, que seria organizar a Secretaria da Comissão Gestora do FMMA. Disse ser evidente que essa Comissão irá gerar vários documentos, várias decisões, um histórico de trabalho, que precisarão ser arquivados. Disse que esses documentos devem inclusive ser usados no processo de transparência das ações da Comissão do FMMA junto à sociedade e demais órgãos de gestão pública. Concluiu ao dizer que todos os pontos apresentados podem ser mudados. Direcionando-se ao secretário Luís Eduardo, reiterou que a ideia de trazer essas preocupações agora para o CMMA, sobre os pontos a serem atendidos para que se alcance a consolidação do FMMA e sua Comissão Gestora, vem de acreditar que isso poderia fazer parte de um legado a ser deixado para outros governos e, por consequência, para a comunidade buziana. Romero disse que isso não quer dizer que os pontos apresentados não possam ser revistos e debatidos. Disse ainda que o caminho mais fácil para atender a essas necessidades de forma mais ágil seria pegar as regras, principalmente as normas jurídicas presentes nas leis já implementadas, e utilizá-las para verificar-se o que poderia ser feito para que o FMMA entre em funcionamento de forma ordenada, mais transparente e cumprindo com o artigo 14 do Plano Diretor, que visa transformar Búzios em uma referência em meio ambiente no país. Rodolpho abriu espaço para comentários dos conselheiros. Mônica pediu a fala para tecer alguns comentários. Lembrou que os pontos levantados por Romero são questões que o CMMA já discute há algum tempo, mas que ainda não foram implementadas. Disse que, para ela, entre os pontos mais graves que teriam que ser resolvidos e que continuam não sendo, apesar dos insistentes ofícios enviado pelo órgão à prefeitura, está o fato da Comissão Gestora sempre ser formada de maneira errada, ilegal, pela prefeitura. Disse que se a Comissão Gestora publicada recentemente for questionada por alguém, haverá problemas, pois é ilegal. Ressaltou que a Comissão tem que ser formada por funcionários concursados. Disse que, ainda assim, eles continuam fazendo do jeito que querem, colocando funcionários contratados/comissionados para integrar a Comissão Gestora do Fundo. Lembrou aos demais que a Comissão Gestora é a responsável por propor todos os projetos e que nenhum projeto pode ser proposto nem pela Secretaria de Meio Ambiente, nem pelo CMMA. Ponderou que, se a Comissão Gestora não for formada de maneira correta, não há como os projetos serem formados e encaminhados de forma legal. Como segundo ponto, destacou o próprio FMMA e disse ter

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

4/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

recebido de Rodolpho o saldo da conta. Perguntou aos demais conselheiros se eles tiveram a oportunidade de analisar o saldo. Rodolpho informou que não havia enviado ainda o saldo para os demais conselheiros pois o havia recém recebido. Explicou ter enviado apenas para Romero até o momento da reunião. Denise relatou não ter tido acesso ao saldo e solicitou que o mesmo fosse enviado para ela. Rodolpho respondeu que todos irão receber e justificou não ter havido tempo hábil para o envio, por ter recebido o saldo instantes antes da reunião. Por fim, esclareceu que essa informação não é de uso restrito e lembrou que, como Romero falou anteriormente, deve ser transparente e de acesso a todos, por se tratar de uma conta pública. Rodolpho se comprometeu em repassar as informações sobre a conta do FMMA, da forma que a recebeu, aos demais conselheiros. O presidente do CMMA ainda pontuou sobre a questão do acesso à conta, que relatou ser tão complicada que o próprio secretário de Meio Ambiente teve que pedir informações na tesouraria da prefeitura, mandar ofício, para que fosse respondido com o saldo, mesmo sendo

ele o titular da conta o FMMA. Romero explicou aos demais que o documento disponibilizado não se trata de um extrato, mas de recursos acumulados a partir do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e provenientes da regularização do passivo. Relatou que, mesmo assim, já há um erro, pois, os repasses mensais referente ao passivo, resultado da não transferência de recursos devidos ao FMMA desde maio de 2016 até fevereiro de 2020, que somaram os R\$ 12 milhões colocados no TAC, não estão sendo corrigidos. Rodolpho confirmou a informação e disse não ter sido feita a atualização monetária do valor. Mônica retomou a fala e disse que o pior seria o fato de a prefeitura não ter depositado o dinheiro na conta oficial do Fundo. Rodolpho disse que a prefeitura depositou sim na conta oficial do Fundo. Após debate, a conclusão foi de que outra conta havia sido aberta com o mesmo CNPJ. Rodolpho explicou que existem duas contas, pois isso foi criado pelo então secretário de fazenda do município, Leonardo, para que uma conta fosse exclusiva para o repasse dos royalties e que a outra conta, criada pelo FMMA, fosse exclusiva para as medidas compensatórias. Disse que, se está certo ou se está errado, já seria outra questão. Mas concluiu que as duas contas são do mesmo Fundo, com o mesmo CNPJ. Mônica disse que o CNPJ da conta da medida compensatória é de final 02, e não 06, como das contas citadas acima. Informou que na conta da medida compensatória tem R\$ 2,2 milhões e na conta do Fundo, que não é a original, mas sim a nova que criaram, tem cerca de R\$1,7 milhões. Reforçou que essa última conta é a que usa o CNPJ criado para Fundo, mas que não é a conta original. Rodolpho explicou que a conta da medida compensatória, que tem R\$ 13 mil reais, é uma conta antiga criada

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

5/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

por Fábio. Relatou que a ideia seria encerrá-la assim que o dinheiro fosse usado pela Secretaria de Meio Ambiente e que a conta está inativa, ou seja, sem movimentação desde a entrada do atual secretário de Meio Ambiente. Dando prosseguimento às observações, Mônica disse haver uma terceira conta, também nomeada de Fundo do Meio Ambiente, cujo CNPJ é o mesmo usado pela outra conta do Fundo Meio Ambiente, citada anteriormente, que se refere à conta original do FMMA, na qual constam R\$ 323 mil. Nesse momento, questionou se esse valor já estava na conta antes da assinatura do TAC. Rodolpho respondeu que sim. Denise reiterou que gostaria de ver os dados sobre os quais estão falando. Novamente Rodolpho explicou que havia acabado de receber o documento. Mônica disse que não seria de responsabilidade de Rodolpho enviar o documento aos conselheiros, já que Luís Eduardo e Romero, como representantes da Comissão Gestora que integram o CMMA, deveriam ter acesso direto a essas informações da conta sem ter que passar pela prefeitura, para que assim fossem passadas aos demais. Romero disse que essa era a razão dessa reunião, para consolidar o FMMA, que não é só a questão da conta. Lembrou que esse item foi abordado por ele ao apontar a necessidade de unificação das contas do Fundo. Disse que se for preciso desdobrar em rubricas diferentes, por exemplo, isso seria possível de ser feito, mas a partir de uma conta única, exatamente para evitar esse tipo de problema. Mônica concordou e disse parecer que as medidas compensatórias recebidas pela prefeitura desde então nem passaram pela conta. Romero disse acreditar que realmente não passaram e que teriam sido utilizadas de outra forma. Mônica disse ser a favor de bloquear o uso do fundo enquanto essas questões não forem resolvidas e fez ressalva de que, se o CMMA permitir isso, a tendência é que tudo continue como está em relação às irregularidades. Rodolpho informou aos conselheiros que postou o relatório das contas do FMMA no grupo de Whatsapp do Conselho, para que todos tivessem acesso imediato. Em seguida falou a respeito das aplicações citadas por Mônica em relação à conta da medida compensatória. Disse que o extrato mostra que houve sim uma movimentação recente em agosto. Relatou se tratar de uma aplicação de R\$ 2.700,00, outra de R\$ 2.040,00, de R\$ 9.999,99, de R\$ 1.340,01 e outra R\$ 840,00. Disse que talvez o Secretário pudesse dizer se isso se refere ao depósito de alguma medida compensatória. O Secretário de Meio Ambiente, Luís Eduardo, disse que, de tudo o que está entrando, a única coisa que não está indo para o Fundo é a questão do Opportunity, que ele está aplicando em todo o material e equipamentos de segurança que estavam faltando para o GMA. Lembrou de ter falado sobre o assunto em uma reunião anterior. Rodolpho confirmou. O Secretário informou já ter conseguido cancelar uma conta e ter enviado um ofício

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

6/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

solicitando passar os R\$13 mil que estão na conta antiga da medida compensatória para a conta do FMMA, para poder encerrá-la. Disse que o fechamento da conta já foi solicitado e que está batalhando por isso, apesar da burocracia que torna o processo difícil. Ressaltou que a única coisa que está entrando de medida compensatória é para as inaugurações de obras que são feitas e que precisam de plantio. Informou que tem pego uma relação das obras com medida compensatória a cada dois meses com o Paulo Abranches, Secretário de Obras e Saneamento, que passa o número de covas que ele irá precisar plantar e faz uma compensatória pré-estabelecida de acordo com o que será plantado. Disse estar sempre brigando com isso, por receber essas informações sempre muito em cima da hora, o que o faz ficar correndo atrás de árvores de dois metros e meio para poder ter uma garantia de que irão sobreviver. Por fim, informou que todo o resto vai para o Fundo. Disse concordar que realmente deve haver uma única conta e que, a partir do momento em que a Comissão Gestora do FMMA estiver nomeada, irá fazer um memorando para solicitar que possam ter acesso direto às contas pois, até o momento, não tem conseguido. Disse ser o que ele mais deseja, pois evitaria ter que mandar memorando a toda hora para não ter resposta. Disse ser necessário encontrar uma maneira, talvez via Ministério Público Estadual, que garanta seu acesso à conta via on-line. Disse ter mandado fazer recentemente um token de banco para juntar todos os dados e enviar para a contabilidade, para ter acesso à conta. Mônica lembrou que o Secretário é o ordenador de despesa do FMMA, não a prefeitura. Luís Eduardo disse que o que ele quer é poder assumir esse papel. Mônica relatou a ele que o Conselho está batendo nessa tecla desde que o Fundo foi criado. Luís Eduardo relatou estar há quatro meses como Secretário de Meio Ambiente e que conseguiu colocar todo esse saldo no FMMA por meio de uma guerra sem fim, chegando até a ameaçar sair do governo. Disse estar fazendo de tudo para conseguir o acesso direto. Informou também já estar normatizando as leis referentes ao meio ambiente, já que muitas vezes elas são conflitantes, e fazendo agora da maneira como tem que ser. Disse que, com esse trabalho concluído, irá passar o material pelo Conselho para que possa ser avaliado e, em seguida, enviar as adequações necessárias para aprovação da Câmara Municipal. Relatou que pela primeira vez, de um mês e meio para cá, a Secretaria de Meio Ambiente conta um jurídico que merece e permite a evolução de seus trabalhos. Em relação à questão dos dois membros concursados para compor a Comissão Gestora do Fundo, Luís Eduardo informou já ter feito o ofício com a solicitação e que o passaria para o Conselho. Mônica disse ter visto o ofício do Secretário, mas informou que a prefeitura trocou os membros indicados por ele. O Secretário disse que irá pegar

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

7/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

esse ofício e, assim que voltar do isolamento social, dará andamento à solicitação. Romero pediu a palavra e se direcionou ao Secretário para dizer que ele tem o reconhecimento por sua atuação no sentido de organizar todo o escopo que envolve o Fundo. Solicitou que ele fique tranquilo em relação a isso. O Secretário disse que está de acordo com as informações que estão sendo passadas a ele pelo Conselho e ressaltou que, a partir do momento que ele não estiver de acordo com o que estiver sendo falado, ele irá se posicionar, ou irá dar andamento ao que tem que ser feito. Romero reiterou que o Secretário está ajudando muito para que haja avanços nas questões relacionadas ao Fundo. Luís Eduardo disse a Romero que algo com o que ele está preocupado e entende como fundamental e que daria muito mais visibilidade e transparência é a questão do site. Disse ter sido informado de que a Mônica era a responsável pelo site do Conselho e que ele queria muito poder reativá-lo. Porém afirmou que abrir um processo licitatório para isso será muito complicado. Assim, colocou como alternativa o próprio Conselho reativá-lo de forma independente. Rodolpho informou que o custo de reativação do site é de R\$ 300,00. Luís Eduardo disse que, em seu

entendimento, o Conselho deveria aprovar a licitação de uma empresa profissional da área, com contrato de um ano, para administrar o site. Rodolpho questionou se isso seria de fato necessário. O Secretário disse entender que deveria ser algo profissional e que há dinheiro no Fundo para isso. Explicou também que não se trata simplesmente de colocar um site no ar, mas também alimentá-lo de informações o tempo inteiro. Ressaltou que existe todo um trabalho a ser feito nesse sentido, inclusive o de torna-lo mais acessível e visitado pelo público. Argumentou que quanto mais ele tiver visibilidade, mais ele terá relevância para a sociedade buziana. Solicitou que o tema seja colocado como ponto de pauta para a próxima reunião, para que possam ser feitos três orçamentos para serem aprovados e ir para a licitação. Mônica disse concordar com o Secretário no sentido de dar visibilidade ao trabalho do Conselho, mas disse que o Conselho está precisando na verdade de uma secretária, de uma pessoa que faça o trabalho burocrático e que fique encarregada de alimentar o site de informações, entre outras funções. Lembrou que uma das coisas que o Conselho já pediu à prefeitura e que não foi atendido foi disponibilizar o link da página do CMMA no site da prefeitura. Relatou que na página da prefeitura há uma aba chamada Conselhos e que, quando acessado o link para o site do CMMA, o usuário é enviado para o site do Conama. Mônica informou ainda que o site do CMMA já está pronto e que é necessário apenas pagar o valor de R\$ 300 por ano para que ele volte a funcionar. Em seguida, perguntou se a Secretaria de Meio Ambiente já havia feito o pedido orçamentário do FMMA e do CMMA para o

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

8/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ano que vem. Luís Eduardo respondeu que irá se lembrar disso para fazer o cálculo e enviar para a Câmara. O Secretário disse lembrar de ter perguntado sobre isso para o Secretário de Governo, que teria dito que não seria necessário. Disse que irá fazer o cálculo dos royalties do petróleo já com base na nova negociação e enviar um memorando. Rodolpho informou que até agora o Fundo já recebeu sete parcelas do passivo sem o reajuste. Disse também que o repasse mensal dos royalties já completou seis ou sete parcelas e que por isso deve sair dos 2% e passar para os 3%. **2) Projeto de reciclagem em Armação dos Búzios:** O secretário tomou a palavra novamente e falou sobre o município ter ficado como décimo colocado em repasse de ICMS Verde no Estado, com previsão de recebimento de quase R\$ milhões para o ano que vem. Ressaltou que, com a concretização do que está sendo feito agora, referindo-se ao Plano de Manejo do Mangue de Pedra, Plano de Gerenciamento Costeiro e a TPA, além do Parque Lagoa de Geribá, que também está em processo de licitação, a única coisa que irá faltar para que o município fique entre os três primeiros colocados em repasse de ICMS Verde no estado do Rio de Janeiro será a questão da reciclagem. Disse estar terminando o licenciamento de uma planta de reciclagem na Baía Formosa. Relatou já estar dialogando com a iniciativa privada para viabilizar a reciclagem. Informou que gostaria de abrir uma licitação para a realização de coleta de resíduos recicláveis em todas as escolas públicas, para fazer com que o município receba mais ICMS Verde no próximo ano e com que suba ainda mais no ranking. Reiterou que gostaria de aprovar um recurso para que seja iniciada a reciclagem real no município. Relatou ter achado um absurdo ter chegado em Búzios depois de 2001 e não haver nada sobre reciclagem. Mônica relatou que dois projetos de reciclagem foram apresentados ao Conselho nos últimos anos. Luís Eduardo disse que é necessário haver uma organização, partindo da planta licenciada e, em seguida, da contratação de empresa para fazer a coleta diária e para instalar os pontos de coleta na cidade. Afirmou estar conseguindo fazer tudo isso. Reforçou haver a necessidade de uma coleta diária, ainda mais durante o verão, que em um minuto e meio as ruas estarão cheias de lixo, o que pode prejudicar o projeto de reciclagem. Enfatizou que precisa haver a coleta diária para garantir que não haja acúmulo de lixo. Novamente disse que gostaria muito de aprovar a abertura de licitação para a contratação de uma empresa para fazer essa coleta em todas as 23 escolas da rede pública e mais pontos de coleta em locais importantes, como na Rasa e em Cem Braças, por exemplo, e garantir que haja a coleta diária. Nicholas pediu a palavra e disse que, se possível, gostaria de participar desse projeto. Explicou que, em virtude de sua experiência em Macaé, montou uma empresa de reciclagem de

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

9/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

sobras de projetos de plataformas. Explicou que cada plataforma é uma cidade e, por isso, é necessária toda uma logística e separação por tipificação de materiais. Disse que a área que está sendo licenciada pelo Secretário de Meio Ambiente é fantástica, por ser um ponto de apoio para a separação por tipificação dos materiais e por possibilitar, a partir de então, a destinação desses resíduos para empresas privadas que podem, inclusive, gerar uma receita para o município. Explicou que o plástico e metal, por exemplo, não tem a mesma destinação final. Disse que se uma separação dessa planta fosse realizada, seria possível trabalhar com as empresas privadas de forma que elas viessem a coletar tudo de forma já separada. Luís Eduardo disse ser exatamente o que ele e sua equipe estão fazendo e convidou Nicholas para visitar o local na próxima terça-feira, para que ele conheça a planta que está sendo feita. Disse que a empresa que o está auxiliando nisso é a responsável por toda a reciclagem na cidade do Rio de Janeiro. Disse que haverá um aplicativo para monitorar o caminho dos resíduos de ponta a ponta. Disse ser importante que Nicholas conheça sobre o assunto pois assim ele pode ajudar a coordenar esse trabalho, que classificou como iniciativa público-privada. Disse que, com R\$ 20 mil por mês de recursos do FMMA, pretende fazer com que o trabalho seja iniciado para que, a partir do próximo ano, não haja mais necessidade de recursos, já que a intenção é que funcione de forma autossustentável. Disse que só precisa ter a garantia que com os R\$ 240 mil no ano seja possível dar sustentabilidade ao processo e, por consequência, arrecadar mais R\$ 700 mil a partir do ICMS Verde. Rodolpho pontuou que esse já era o segundo item da pauta da reunião e que todos concordam com isso. Disse que a contrapartida financeira é importante, mas que a contrapartida ambiental é ainda mais, mesmo não sendo quantificável. Mônica questionou se o projeto inclui a reciclagem do coco. Luís Eduardo disse que o coco também está inserido na separação da planta em Baía Formosa. Mônica explicou ter perguntado devido ao coco estar gerando muito dinheiro atualmente, por conta da escassez do xaxim, e relatou haver produção de vasos de plantas e até mesmo asfalto à base de fibra de coco. Disse ter pesquisado muito sobre o tema e informou que a única produção de máquina de beneficiamento de coco do país fica em Pernambuco. Luís Eduardo disse que está na hora de determinar a destinação para o coco, já que até o momento há apenas a separação na planta destinada para esse fim. Mônica compartilhou com os demais a informação de que a montagem de uma usina de beneficiamento do coco para fazer fibra teria o custo aproximado de R\$ 300 mil, contando com espaço e maquinário. Disse que, na época em que começou a estudar sobre o tema, sua intenção era levar essa ideia para uma cooperativa em Búzios, para que empregos fossem

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

10/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

gerados para a população local. Luís Eduardo disse ter começado pelos resíduos plásticos e orgânicos, que considera mais fáceis de conseguir uma destinação, e, conforme a Secretaria comece a ter recursos para investir nisso, será dado o desdobramento para os demais tipos de material. Informou que a pessoa que o está auxiliando na construção dessa planta é o único que possui caminhões que fazem o transporte até o aterro de Dois Arcos, em São Pedro da Aldeia. Disse ter feito um ofício onde listou todas as empresas de caçamba de entulho de obras que atuam no município que enviará para Dois Arcos para saber quem realmente está levando os resíduos coletados no município até lá. Disse que irá notificar e multar todas as que tem levado os entulhos para as áreas verdes de Búzios. Mônica questionou se isso quer dizer que o material reciclável coletado será levado para Dois Arcos. O Secretário respondeu que não. Explicou estar se referindo ao problema ambiental gerado em Búzios pelo despejo irregular dos materiais de resto de obra, devido a uma falta de fiscalização e multa. Denise disse que além disso vão também aterrando as lagoas. Antes de abordar o terceiro item de pauta, Rodolpho ressaltou que, antes de

mais nada, é preciso solucionar as questões apresentadas por Romero no início da reunião. Reiterou que o CMMA só poderá dar prosseguimento a todos esses projetos a partir do momento em que já se tenha normatizado a questão do Fundo da forma correta, com os procedimentos definidos. Luís Eduardo solicitou a Romero que lhe enviasse os pontos apontados anteriormente para que ele dê encaminhamentos a partir da próxima semana. Combinou com Romero e Rodolpho de conversarem na sexta-feira da próxima semana para verificarem o que teve andamento e o que não teve em relação às questões do Fundo. Em seguida, solicitou que Mônica verificasse como reativar o site do CMMA, para que ele pague e, em seguida, rateie o custo entre os integrantes do Conselho. Rodolpho perguntou se Mônica poderia ficar responsável por atualizar o site. Ela respondeu que poderia sim, de forma voluntária. Luís Eduardo disse estar estruturando uma área dentro do horto para os trabalhos relacionados aos projetos relacionados ao Plano de Manejo, Plano de Gerenciamento Costeiro e TPA. Informou que Bedin e outras pessoas de sua equipe ficarão responsáveis por cuidar do andamento desses projetos, mas solicitou que o CMMA indique um de seus participantes para também participar desse trabalho. Disse que esse espaço será inclusive utilizado pelas universidades que vencerem a licitação, para que nele possam haver trocas entre as equipes e possibilitar a realização de um melhor trabalho. **3) Decreto sobre vendedores ambulantes nas praias de Armação dos Búzios:** Por fim, Rodolpho abordou o terceiro item de pauta, referente ao decreto 1045 que trata sobre o comércio ambulante

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

11/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

em Búzios de forma geral e, especificamente, nas praias. Disse ter analisado a forma como foi definida a capacidade do número de ambulantes em cada praia e ter ficado um pouco preocupado. Relatou que o caso de Geribá foi o mais aberrante. Explicou que a praia de Geribá tem uma extensão de aproximadamente 1.800 metros de comprimento. Relatou que pelo georreferenciamento, utilizado para a elaboração do decreto, considera-se que a praia Geribá tem uma área de 93.826 metros². Disse que para esse resultado, seria necessário que Geribá tivesse uma faixa de areia de mais de 50 metros de largura, algo que não corresponde com a realidade atual. Disse que, no caso de praias acima de 27.000 metros², o decreto permite um vendedor ambulante para cada 1.000 metros². Explicou que, por consequência, Geribá que tem mais de 96.000 metros² permitirá 93 vendedores ambulantes. Levantou o questionamento sobre como as pessoas vão circular pela praia, referindo-se às servidões, aos restaurantes e pousadas que precisam de espaço para suas espreguiçadeiras e aos cidadãos que levam suas cadeiras para sentar. Disse que a quantificação feita o preocupa muito. Relatou também que, ao mesmo tempo, há incoerências referentes a outras praias. Citou como exemplo a praia de Tucuns, que está listada com uma área de 28.282 m², ou seja, menos de um terço da área de Geribá, sendo que Tucuns visivelmente tem uma área muito maior. Disse que, provavelmente por engano, a praia da Ferradura é apontada como tendo a mesma área de Tucuns. Relatou haver pontos que considera absurdos, como o caso da praia de José Gonçalves, onde não há nenhum quiosque até o momento e que deveria ser preservada, se autorizou a colocar 11 vendedores ambulantes. Considerou questionável essa avaliação e pediu a opinião dos demais e sugestões do que pode ser feito nesse sentido pelo CMMA. Denise sugeriu primeiro perguntar qual foi o critério e, se responderem que não houve, encaminhar denúncia ao Ministério Público. Mônica lembrou que quando o CMMA fez um questionamento em relação ao decreto em 2018, o Ministério Público fez uma recomendação para a prefeitura. Relatou que na recomendação foi escrito a) Revoga-se o decreto 1076 de 2018 ou suspenda sua vigência imediatamente, se abstendo de conceder autorização/permissão a pessoas físicas e/ou jurídicas para o exercício do comércio ambulante na cidade de Armação dos Búzios tendo por fundamento o decreto. b) Submeta a Conselho Municipal de Meio Ambiente o estudo técnico de capacidade de carga que fundamentou a fixação da quantidade máxima de ambulantes... c) Garanta a participação popular no desenvolvimento do ato normativo. Após a leitura, Mônica disse que na Ferradura fizeram 10 quiosques na área do calçadão. Rodolpho disse que é importante que as pessoas que tenham a oportunidade de auferirem renda por meio da venda

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

12/3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ambulante, mas que seja algo voltado para quem de fato precisa. Mônica sugeriu que seja enviado um ofício para o prefeito, com cópia para o Ministério Público, informando existir uma recomendação do MP em relação ao tema e que isso deve ser tratado com todos os conselhos municipais envolvidos na questão. Nicholas lembrou que Rodolpho já havia feito um ofício sobre o assunto anteriormente. Rodolpho confirmou e explicou que o ofício, na época direcionado ao MP, que dizia ser mais produtiva a criação de um Fórum permanente sobre o tema, ao invés da realização de uma audiência pública. Relatou que o MP acatou à sugestão e solicitou que fosse dada continuidade. Lembrou que isso foi feito em comum acordo com o Secretário de Turismo, Armando. Por isso, disse que primeiro gostaria de conversar com Armando, para a partir disso dar o encaminhamento adequado. Romero pontuou que no mínimo o Secretário de Turismo deveria ser chamado para uma Reunião do CMMA para explicar o método utilizado para que assim o Conselho possa colocar todos esses pontos levantados e que prejudicam não só ao meio ambiente, mas a população. Disse também ser importante deixar claro que essa atitude tem como objetivo melhor o procedimento e não tirar o meio de sustento de trabalhadores. Disse ser preciso que a praia seja vista como coisa pública, que envolve diversos interesses. Rodolpho sugeriu e Romero concordou com realizar uma reunião junto ao Secretário de Turismo para que sejam apresentados os pontos levantados e solicitar a suspensão do decreto até as soluções sejam apresentadas. Foi definido que também será enviado ofício para a prefeitura com cópia para o MP. Campolina disse ser importante levar em consideração a questão da pandemia, o que não permite a aprovação de barracas muito próximas entre si. Disse que deveria haver um prazo maior e que se for liberar barracas, que essa liberação seja reduzida pela metade, caso contrário, seria um incentivo à aglomeração. Augusto pediu a palavra e solicitou que o professor Marco Antônio apresentasse a devolutiva sobre a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental, já que o tema tem audiência pública marcada para a próxima quinta-feira. Marco Antônio teve problemas com a conexão e não pode apresentar a devolutiva. Augusto disse que tentaria posteriormente por contato direto com o professor. A reunião foi encerrada.

Rodolpho Perissé Presidente Augusto Pacoal Secretário Executivo

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

13/3